



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Avenida Londrina, 523 - Fone 22-4665 - Cx. Postal, 13  
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 314/88

SÚMULA: Exonera o Servidor Público Municipal, Senhor AQUILINO GALDÊNCIO DA SILVA FILHO, na forma que especifica:

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

- Art. 1º - Fica EXONERADO o Servidor Público Municipal, Senhor AQUILINO GALDÊNCIO DA SILVA FILHO, do Cargo de Administrador do Paço Municipal (de Provimento em Comissão).
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos Municipais sob N.ºs. 014/83, de 25/02/83 e 026/84, de 22/07/84, este Decreto entra em vigor imediatamente.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de setembro de 1988.

- JULIO BIFON -  
Prefeito Municipal

